



CONSULTA SOBRE A INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA  
PESSOA FÍSICA

Ao Coordenador-Geral da Cosit.

\_\_\_\_\_,  
(nome completo e atividade profissional) domiciliado(a) na (Rua/Avenida/Praça/Travessa) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade/UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
Caixa Postal Eletrônica \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º \_\_\_\_\_ (obrigatório), por meio de seu(sua)  
representante legal ou procurador(a), o Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_,  
vem, na forma da Instrução Normativa RFB n.º 1.396, de 16 de setembro de 2013, formular consulta sobre  
a interpretação da legislação tributária e aduaneira relativa a tributo administrado pela Secretaria da  
Receita Federal do Brasil (RFB).

O(a) consultante informa que:

1) Submete-se ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB n.º 2.356, de 14 de dezembro de 2010.

sim  não

2) Tem prioridade de atendimento, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, c/c art. 3.º da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.

sim  não

**I - DESCRIÇÃO DETALHADA DA QUESTÃO**

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** (Dispositivos da legislação que ensejaram a consulta)

**III - QUESTIONAMENTOS** (Enumerar de forma objetiva):

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**IV - NÚMERO TOTAL DE QUESTIONAMENTOS:**

**OBS.:** O teor da consulta deve:

1) limitar-se a fato determinado, contendo descrição detalhada de seu objeto e indicação das informações necessárias ao esclarecimento da dúvida;

2) indicar o dispositivo da legislação tributária e aduaneira (Lei, Decreto, Regulamento, Instrução Normativa, Ato Declaratório etc., com especificação de artigo, inciso, parágrafo e alínea, se for o caso) causador da dúvida de interpretação;

3) descrever detalhadamente o fato relacionado à atividade do(a) interessado(a) a que será aplicada a interpretação solicitada; e

4) apresentar de forma objetiva qual a dúvida específica do(a) interessado(a) na interpretação do dispositivo da legislação tributária.

Por fim, o(a) consultante(a) declara que:

a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou instaurado para apurar fatos que se relacionem com a matéria objeto da consulta;

b) não foi intimado(a) a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta; e

c) o fato exposto na consulta não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que foi parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do contribuinte ou de seu representante legal ou procurador)